

## PROCESSO PARTICIPATIVO

*"Quanto mais participado for o processo de revisão maior é a probabilidade de sucesso."*

O processo participativo implica um trabalho de grupo, em que as pessoas (cidadãos, associações locais, instituições, ...) interagem e propõem ações, tornando a participação relevante para o processo da tomada de decisão.

### Momentos de Participação Pública

Participação Preventiva<sup>[1]</sup>

A Câmara Municipal deliberou promover a participação preventiva para formulação de sugestões e questões que possam ser consideradas no processo de revisão. Esta fase já decorreu de 17/10 a 28/11 de 2018, divulgada através da publicação em Diário da República, da comunicação social e do site do Município.

Participação na elaboração/revisão<sup>[2]</sup>

Pretende-se a participação ativa dos cidadãos, das entidades públicas e associações, na definição de propostas e de soluções a considerar no plano e, por outro, a promoção de sessões de esclarecimento promovidas pela autarquia. Nesta fase já decorreram sessões individuais com as Juntas de Freguesia, uma sessão pública de esclarecimentos com a participação da CCDRN, estando a equipa do plano disponível para receber e registar pedidos dos cidadãos, para análise.

Participação na discussão pública<sup>[3]</sup>

Momento de participação obrigatório, nesta fase pretende-se a apresentação pública da proposta de plano em todas as freguesias e sua divulgação junto dos cidadãos e demais associações e entidades públicas e privadas.

### Formas de participação

- Por e-mail, através do endereço eletrónico [discussaopublica@cm-valedecambra.pt](mailto:discussaopublica@cm-valedecambra.pt), anexando o pedido acompanhado pelos extratos do PDM em vigor com a identificação da pretensão ou outra documentação que julgue necessária.
- Por correio, através de carta registada dirigida ao Presidente da Câmara com o pedido e documentação referida no ponto anterior.
- Presencialmente, dirigindo-se ao Serviço de Atendimento ao Munícipe, no Edifício Municipal, no horário de funcionamento: 9h00 – 16:30, através da entrega do respetivo pedido.
- Pode ainda solicitar uma reunião com a equipa de revisão do PDM, todas as segundas-feiras das 9:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00.
- Pode e deve contribuir para a definição de uma estratégia de desenvolvimento do município apresentado propostas ou sugestões com enquadramento adequado técnica e financeiramente.
- Em complemento sugere-se a sua participação em todas as sessões públicas de esclarecimento que vierem a ser promovidas.

Notas:

[1] nº2 do artigo 88º do Decreto-Lei nº80/2015, de 14/05

[2] artigo 5º, 6º e nº1 do artigo 88º do Decreto-Lei nº80/2015, de 14/05

[3] artigo 89º do Decreto-Lei nº80/2015, de 14/05



## SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DA CCDR Norte

No âmbito da promoção do direito à informação e à participação dos cidadãos nos processos da revisão do PDM, a Câmara Municipal convidou a Dr<sup>a</sup> Cristina Guimarães da CCDR-N para colaborar numa sessão pública de esclarecimentos sobre as questões atuais do conceito dos solos, designadamente a sua classificação e qualificação.



Desta sessão ressalta que:

- O ordenamento do território ao nível nacional está doente. Apesar de mais de três décadas de planeamento (PDM), continua a existir uma enorme dispersão na construção e sem as devidas infraestruturas básicas. Esta fragmentação territorial, que tem sido uma prática comum, obriga o município a um esforço financeiro pouco desejável quando pretende proporcionar condições de equidade a toda a população,
- Das alterações preconizadas pela nova legislação salienta-se o desaparecimento da qualificação de *solo urbanizável* passando a constar apenas a classificação de **solo urbano**, solo em área urbana devidamente infraestruturado, e o restante solo classificado como **solo rústico**. A classificação do solo como rústico não significa ausência de construção, dada a possibilidade de qualificar este solo na categoria de aglomerados rurais, com possibilidade de construção para vários usos.
- Este novo paradigma do planeamento pretende uma valorização do solo rústico como forma de resposta aos desafios ambientais emergentes, como as alterações climáticas, através da valorização ambiental, paisagística e de biodiversidade e da utilização do solo de acordo com a sua natureza e aptidão.
- O solo urbano afeto à urbanização e à edificação, devidamente infraestruturado, implica que existam, cumulativamente, infraestruturas urbanas e de prestação de serviços associados, nomeadamente rede de transportes públicos, equipamentos de utilização coletiva, abastecimento de água e saneamento, distribuição de energia e de telecomunicações.
- A programação dos solos é uma alternativa a considerar, devendo as infraestruturas ser garantidas no horizonte do PDM, mediante a inscrição em plano de execução e consequente inscrição nos planos de atividade e orçamentos municipais.

## AGENDA

- Sessão pública de esclarecimentos com a participação do **Prof. Dr. José Carlos Mota, da Universidade de Aveiro**, dia 15 de julho pelas 18h00, na Biblioteca Municipal.
- Segunda reunião com as Juntas de Freguesia.